



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Comissão Institucional do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos  
Técnico-Administrativos em Educação

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO REALIZADA EM 13/08/2026

Presentes:

Membros titulares

- 1) André Luiz de Sousa Lobato – Consu
- 2) Cleide Maria Oliveira da Cruz Maia – Prodgep
- 3) Iara Maira da Silveira – Prodgep
- 4) Jyalha Magda Almeida Tomaz – Consu
- 5) Marcelo Alves Muniz – CIS
- 6) Nádia Batista Vieira – Prodgep
- 7) Regiane Guimarães da Silva – CIS
- 8) Vandercleuso Mendes Góes – CIS

Membros suplentes

- 1) Bruno César Mota Brandão – Consu
- 2) Carla Fernanda Coelho de Melo Sampaio - CIS
- 3) Edimilson de Araújo Escobar – Consu
- 4) Fernando Silva de Oliveira – CIS
- 5) Sarah Soares Moreto – Prodgep
- 6) Valéria da Cunha Sampaio – CONSU

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se de forma híbrida, na Sala de Reuniões da Proplan e virtualmente via Google Meet, os membros da Comissão Institucional de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) da UFAC, nomeados pela Portaria nº 2.193, de 13 de julho de 2026. A presidente, Cleide Maia, iniciou a reunião solicitando a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos membros presentes. As pautas do dia foram: alinhamentos de interpretação dos critérios específicos e apreciação e deliberação dos processos administrativos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). Cleide Maia iniciou a reunião pontuando que a comissão está dando andamento à análise dos processos, seguindo a ordem cronológica de chegada, bem como a ordem de prioridade. Além disso, Cleide Maia apresentou a planilha de acompanhamento disponível no site da Ufac, na página da CRSC, e destacou que os processos iniciais que ainda estão com status “Em análise” ocorreram devido à necessidade de diligências. Em seguida, o membro Bruno Brandão solicitou esclarecimento acerca do entendimento em relação à implantação da Secretaria Acadêmica Unificada em Cruzeiro do Sul (SAU-CSZ) como um projeto institucional, manifestando a necessidade de consenso da Comissão em relação à essa interpretação. Após discussão dos membros, chegou-se ao consenso de que a implantação da SAU-CZS pode ser considerada como um projeto

institucional. Na sequência, passou-se para análise da segunda pauta do dia, a saber: apreciação e deliberação dos processos administrativos de RSC. Inicialmente, foram apresentados os pareceres técnicos de cada relator, destacando a análise realizada, os critérios considerados, a documentação examinada, a pontuação obtida pelos requerentes e a conclusão constante do parecer técnico. Durante as apresentações, os membros formularam questionamentos, solicitaram esclarecimentos adicionais e contribuíram com observações destinadas ao aperfeiçoamento das fundamentações, preservando o caráter técnico e impessoal das análises. Em seguida, os pareceres técnicos apresentados foram submetidos à votação, iniciando pelos processos de número 23107.019134/2026-59, 23107.019896/2026-55, 23107.020223/2026-48, 23107.020000/2026-81, 23107.019919/2026-21, 23107.020064/2026-81 e 23107.019977/2026-55 relatados por Marcelo Alves Muniz e Fernando Silva de Oliveira, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Dando sequência, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.019958/2026-29 e 23107.020062/2026-92, 23107.019952/2026-51, 23107.019947/2026-49, 23107.019936/2026-69, 23107.020848/2026-18, 23107.019616/2026-17, 23107.020262/2026-45, 23107.020266/2026-23, 23107.020286/2026-02 e 23107.019790/2026-51 relatados por Regiane Guimarães da Silva e Carla Fernanda Coelho de Melo Sampaio, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Em continuidade, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.019945/2026-50, 23107.019656/2026-51, 23107.020642/2026-80, 23107.020427/2026-89, 23107.020711/2026-55, 23107.020281/2026-71, 23107.020153/2026-28, 23107.020328/2026-05 e 23107.020916/2026-31 relatados por Vandercleuso Mendes Góes, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Na sequência, foi submetido à votação o parecer técnico do processo 23107.020211/2026-13, relatado por Iara Maira da Silveira, que foi posto à apreciação dos membros presentes e aprovado por unanimidade. Em seguida, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.019696/2026-01, 23107.019229/2026-72, 23107.020014/2026-02, 23107.020901/2026-72, 23107.020886/2026-91, 23107.020914/2026-41, 23107.020285/2026-50, 23107.020123/2026-11, 23107.020436/2026-70, 23107.019575/2026-51, 23107.021069/2026-21 relatados por Cleide Maria Oliveira da Cruz Maia e Sarah Soares Moreto, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Em continuidade, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.019846/2026-78, 23107.020881/2026-30, 23107.020751/2026-05, 23107.019636/2026-80, 23107.019983/2026-11, 23107.020649/2026-00, 23107.020868/2026-81, 23107.020868/2026-81 e 23107.020661/2026-14, relatados por André Luiz de Sousa Lobato e Edimilson de Araújo Escobar, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Em seguida, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.019970/2026-33, 23107.020291/2026-15, 23107.019829/2026-31, 23107.019949/2026-38, 23107.020293/2026-04, 23107.020761/2026-32, 23107.019928/2026-12, 23107.020504/2026-09 e 23107.020802/2026-91, relatados por Jyalha Magda Almeida Tomaz e Valéria da Cunha Sampaio, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Em relação ao processo 23107.019773/2026-14, a membro Valéria Sampaio levantou uma dúvida quanto ao enquadramento de resumo publicado em anais de congresso. Após discussão dos membros chegou-se ao consenso de que apenas o resumo publicado em anais de congresso vai ser considerado como um único produto técnico do Requisito VI, critério específico 12, independente do número de resumos publicados. Além disso, caso o requerente apresente certificado de apresentação de trabalho aprovado para publicação nos anais do congresso, será considerada a pontuação no Requisito VI, critério específico 11, conforme o número de certificados por trabalho apresentado. Em seguida foi submetido à votação o parecer técnico do processo 23107.019773/2026-14, relatado por Valéria da Cunha Sampaio, que foi posto à apreciação dos membros presentes e aprovado por unanimidade. Dando sequência, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.020001/2026-25, 23107.019982/2026-68, 23107.019940/2026-27, 23107.019997/2026-26, 23107.020202/2026-22, 23107.019671/2026-07, 23107.020207/2026-55, 23107.020622/2026-17, 23107.020129/2026-99, 23107.020165/2026-52 e 23107.019957/2026-84 relatados por Nádia Batista Vieira e Daniel Lennon Almada, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Por último, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.020706/2026-42, 23107.020957/2026-27, 23107.021082/2026-81 e 23107.021195/2026-86 relatados por Rafael da Silva Machado e Bruno César Mota Brandão, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Por fim, após a aprovação dos pareceres técnicos em plenário, serão elaborados os Pareceres Colegiados para assinatura dos membros titulares e, em caso de ausência do titular, será assinado pelo respectivo suplente. Nada mais havendo a ser tratado, às dezesseis horas e trinta

minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Iara Maira da Silveira, 1ª secretária da comissão, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada por mim e pelos demais integrantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maira da Silveira, Secretário(a)**, em 21/08/2026, às 09:48, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Soares Moreto, Membro(a) suplente**, em 21/08/2026, às 09:54, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Batista Vieira, Membro(a) titular**, em 21/08/2026, às 10:03, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Guimaraes da Silva, Membro(a) titular**, em 21/08/2026, às 10:22, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandercleuso Mendes Góes, Membro(a) titular**, em 21/08/2026, às 11:50, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Mota Brandao, Membro(a) suplente**, em 22/08/2026, às 10:51, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jyalha Magda Almeida Tomaz, Membro(a) titular**, em 24/08/2026, às 08:13, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz De Sousa Lobato, Membro(a) titular**, em 24/08/2026, às 08:38, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Muniz, Membro(a) titular**, em 24/08/2026, às 09:45, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria da Cunha Sampaio, Membro(a) suplente**, em 24/08/2026, às 09:57, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2203211** e o código CRC **2D81DB52**.